

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0004425-70.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jackson Bezerra**

**OBJETO: 01 (um) Ar Condicionado 12.000 BTU's, semi-novo, tipo "janela",
Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 01 (um) Freezer Eletrolex, duas porta, cor
branca. Avaliada em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Jackson Bezerra da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0228246-46.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: JOAO BATISTA DE MACEDO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Atalaia, 13- Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 118,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 215,60 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 2.0034.094.03.0195.0000.5/Sequencial n° 5.901645.0. Avaliado em R\$ 45.137,93 (quarenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO JOAO BATISTA DE MACEDO da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0515986-34.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MARIA ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua da Gameleira, 2115- Cidade Satélite, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 167,97 m² de área construída e encravado em terreno com área de 360,00 m², devidamente registrado sob a matrícula nº 28.903 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0033.160.03.0377.0000.1/Sequencial nº 6.902822.2. O imóvel encontra-se hipotecado à Associação de Poupança e Empréstimo Riograndense do Norte – APERN. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO MARIA ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS E SEU ESPOSO da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0233528-65.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: José Gladstone da Silva Soares

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Gravataí, 2717- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 186,30 m² de área construída e encravado em terreno com área de 299,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0003.093.03.0215.0000.3/Sequencial n° 6.101274.2. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO José Gladstone da Silva Soares da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0501932-63.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Via Direta Shopping Ltda**

**OBJETO: 01 (um) Terreno situado na localidade "Grutas", Município de Extremoz/
RN, desmembrado em 110 lotes, medindo cada um 171,00 m², perfazendo o total de
18.810,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 6968 do Livro
2 de Registro Geral do 1º Ofício de Notas de Extremoz/RN. Avaliado, conforme
informação do executado em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Via Direta Shopping Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0519186-49.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MAYARA KAROLINE DUARTE GOMES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Doutor Nizário Gurgel, 2020 Apto. 302, BIA - Tirou, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 141.66 m² de área construída e encravado em terreno com área de 736,60 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.002.174.02.0213.0006.4/Sequencial nº 9.072623.5. Avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO MAYARA KAROLINE DUARTE GOMES e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0505293-88.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Israel Pereira de Araújo**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Av. Jerônimo Câmara, 27 Casa A -Nossa Senhora de Nazaré, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 66.25 m² de área construída e encravado em terreno com área de 174,15 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0024031.02.0081.00001.0/Sequencial nº 1.059515.5. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Israel Pereira de Araújo e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0226720-44.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: DECIO PINHEIRO DA CAMARA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua do Granito, 15 - Potilândia, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 117,37 m² de área construída e encravado em terreno com área de 352,15 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 2.0025.394.03.0183.0000.7/Sequencial n° 1.069539.7. Avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO DECIO PINHEIRO DA CAMARA e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0510135-14.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jose Alexandre P. Pinto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Eleusis Magnus Lopes Cardoso, 1591- Candelária, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 144,00 m² de área construída e encravado em terreno com área de 290,00 m², devidamente registrado sob a matrícula nº 1731 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.315.03.0356.0000.2/Sequencial nº 1.400962.5. O imóvel encontra-se hipotecado em Primeiro Grau à Caixa Econômica Federal. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Jose Alexandre P. Pinto e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0505214-70.2006.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Adrovando Claro de Oliveira**

**OBJETO: 01 (uma) Câmara Filmadora/ Fotográfica, marca Sony CD Mavica nº de
série 325085. Avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Adrovando Claro de Oliveira da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0225391-94.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Josedete Maria Brasil de Andrade

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Baraúna, 524- Dix-Sept Rosado, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 93,95 m² de área construída e encravado em terreno com área de 168,00 m², devidamente registrado sob a matrícula n° 47.764-A do Livro 2 de Registro Geral do 6° Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0022.004.01.0067.0000.0/Sequencial n° 1.054148.9. Avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Josedete Maria Brasil de Andrade da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0024491-13.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Amélia Bernardo dos Santos

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Baía Formosa, 04 Cidade da Esperança, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 128,72 m² de área construída e encravado em terreno com área de 180.00 m², devidamente registrado sob a matrícula n° 5.506 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0028.098.01.0027.0000.1/Sequencial n° 1.908144.8. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Amélia Bernardo dos Santos e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0019556-27.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Serra Geral, 1056- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 148,53 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², cadastrado junto Àa Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.003.309.03.0240.0000.4/Sequencial n° 1.147308.8. Avaliado em R\$ 47.878,44 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarentas e quatro centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO FRANCISCO DE ASSIS GOMES E SUA ESPOSA da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0007192-71.2008.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Lauro Gomes Bezerra (Foto do Estudante), Lauro Gomes Bezerra

OBJETO: 03 (três) CPU's, com monitor LCD, marca LG, 15". Avaliados em R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Lauro Gomes Bezerra (Foto do Estudante), Lauro Gomes Bezerra da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0504893-74.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GERALDO ALVES DE SOUZA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Av Bernado Vieira, 1736- Dix-Sept Rosado, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 47,98 m² de área construída e encravado em terreno com área de 201,58 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0022.89.01.0117.0001.8/Sequencial n° 1.057856.0. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO GERALDO ALVES DE SOUZA da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0503479-41.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria Salete Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua dos Caicos, 2222- Nossa Senhora de Nazaré, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com um pequeno 1º andar, encravado em terreno com área de 299,00 m², devidamente registrado sob a matrícula n° 44.996 do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 40024.044.03.0172.0001.7/Sequencial n° 1.059801.4. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Maria Salete Costa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0508877-66.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: MARIA FRANCINEIDE DE ARAUJO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Meira e Sá, 154 – Barro Vermelho, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 155,07 m² de área construída e encravado em terreno com área de 340,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 3.0019.079.01.0053.0000.3/Sequencial n° 1.024154.0. Avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO MARIA FRANCINEIDE DE ARAUJO e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0501342-86.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: RAMIRO BEZERRA NETO

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Perito José Lourenço, 262-Lagoa Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 175,35 m² de área construída e encravado em terreno com área de 465,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 2.0025.041.01.0030.0001.4/Sequencial n° 1.052755.9. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO RAMIRO BEZERRA NETO da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509837-80.2006.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: G MEDEIROS DA SILVA, Gilson Medeiros da Silva

OBJETO: 01 (um) Computador, HD 80 GB, Gravador de DVD/CD, monitor 17", Processador ATLAN, memória RAM 1G, estabilizador. Avaliado em R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO G MEDEIROS DA SILVA, Gilson Medeiros da Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0003766-32.2000.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Escola Hispano Brasileira Ltda

OBJETO: 01 (um) lote de Esmeralda, naturais, lapidadas, pesando 144,5 gramas, equivalente a 722,5 quilates. Propriedades Físicas: Cor verde, Peso específico – 2,70; Índice de refração – 1,577 – 1583; Filtro de chelsea – vermelha. Laudo n° 0196/ D 114345/ 2001. Os bens encontram-se depositados no endereço da parte executada, na Rua Hernani Hugo Gomes, n° 1365, Capim Macio, Natal/RN. Avaliado em R\$ 236.040,75 (duzentos e trinta e seis mil quarenta reais e setenta e cinco centavos) obs. Valor do dólar dia 15/10/2013: R\$ 2.1780

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Escola Hispano Brasileira Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0502353-53.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: D.F. A. Bezerra - Cassino Motel

OBJETO: 04 (quatro) Aparelhos de Televisão, marca Philips, 29", à cores. Avaliada cada uma em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b. 04 (quatro) Aparelhos de Televisão, marca Toshiba, 29", à cores. Avaliada cada uma em R\$ 1.000,00 (um mil reais);

c. 05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado, marca Surrey. Avaliado cada um em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

d. 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Gree. Avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO D.F. A. Bezerra - Cassino Motel da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0234381-74.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Valdemilson Rodrigues de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Nova Gramada, 42 - Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 115,24 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0001.325.02.0147.0000.3/Sequencial n° 5.100661.8. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Valdemilson Rodrigues de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0226707-45.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Argemiro de Oliveira Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Aristófanés Fernandes, 407-Bom Pastor, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 68,70 m² de área construída e encravado em terreno com área de 356,71 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0023.011.02.0446.0001.5/Sequencial n° 1.047847.7. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Argemiro de Oliveira Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0019367-49.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Dalva Lúcia Belchior Vital**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua do Cordel, 1075- Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 136,93 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0008.066.01.0110.0000.2/Sequencial n° 10668381. Avaliado em R\$ 63.408,00 (sessenta e três mil, e quatrocentos e oito reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Dalva Lúcia Belchior Vital e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0002655-32.2008.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: João Bosco da Silva**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Natividade, 2294- Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 108,66 m² de área construída e encravado em terreno com área de 220,00 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.081.01.0032.0000.7/Sequencial nº 3.004833.8. Avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO João Bosco da Silva e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0512263-07.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: FRANCISCO CANINDE RODRIGUES

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ararangua, 165, Soledade II, Natal / RN. construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 143,32 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.419.04.0276.0000.0/Sequencial nº 4.107528.5. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO FRANCISCO CANINDE RODRIGUES e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0239099-17.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Gilson Rocha de Medeiros

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Aristóфанes Fernandes, 51, Bom Pastor, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 113,29 m² de área construída e encravado em terreno com área de 405,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0017.181.03.0262.0001.1/Sequencial n° 9.091976.9. Avaliado em R\$ 35.705,24 (trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Gilson Rocha de Medeiros e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0016639-93.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Aníbal Mesquita Barbalho

OBJETO: 01 (um) lote de terreno n° 12 da quadra D trecho B do Loteamento Vale das Cascatas, com as seguintes dimensões: ao Norte, com o lote 13, com 50,00 metros; ao Sul, com a Avenida 6, com 50,00 metros; ao Leste, com o lote 01, com 20,00 metros e ao Oeste, com a Rua Projetada F-4, com 20,00 metros, totalizando 1.000,00 m². Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Anibal Mesquita Barbalho da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503417-98.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GERALDO PEREIRA DE LIMA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Presidente José Bento, 842-Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 141,20 m² de área construída e encravado em terreno com área de 173,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0016.076.01.0005.0000.4/Sequencial nº 1.027114.7. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO GERALDO PEREIRA DE LIMA da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501696-72.2006.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: T & M COMERCIO LTDA, Maria da Paz Maciel da Silva

OBJETO: 01 (um) Sofá de três lugares, cor bege. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) Mesa de jantar, tampo de vidro, com revestimento de embuia. Avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO T & M COMERCIO LTDA, Maria da Paz Maciel da Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0224233-04.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Francisco Canindé da Cunha 1

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Maria Jose De Lira, 243-Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 229,75 m² de área construída e encravado em terreno com área de 450,00 m², devidamente registrado sob matrícula do Livro 2 de Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.045.03.0957.0000.1/Sequencial nº 6.100613.0. Avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Francisco Canindé da Cunha 1 da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: ***Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro***

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0246838-41.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Center Hotel Turismo Ltda, Fernando Fernandes de Macedo Brito

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial destinado a hotelaria, situado na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo cerâmico e concreto armado, com sete pavimentos assim distribuídos: Pavimento Térreo – sala de recepção, área de atendimento, dois elevadores, WC; Pavimentos 1º ao 6º - todos com vãos livres, vários cômodos divididos por divisórias tipo Eucatex; Pavimento 7º - composto de restaurante em fase de acabamento, e auditórios. Área construída de 3.377,08 m² e encravado em terreno com 553,00 m² de superfície, em bom estado de conservação, devidamente registrado sob a matrícula nº 2.703 do Livro 2 de Registro Geral no 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0012.056.01.0049.0000.1/Sequencial nº 12400831. O imóvel encontra-se alugado à Prefeitura Municipal de Natal. Avaliado em R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Center Hotel Turismo Ltda, Fernando Fernandes de Macedo Brito da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506270-80.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maiza Maria Pereira

OBJETO:01 (uma) Máquina de Lavar, marca Brastemp, Clean, modelo BLL22MGDBB, série nº 5OU132117, cor branca. Avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) Refrigerador 300, marca Cônsul, degelo seco, modelo CRA30EBBNA, série: JE6454244. Avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) Fogão de 4 bocas, marca Esmaltec, Caribé, autolimpante, com tampo de vidro, cor branca. Avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 01 (uma) Televisão de 2", marca Toshiba, modelo TV2078FMU11, série AA014496, com controle remoto. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de DVD Player, marca Gradiente, Seral number D470, Modelo D470, com controle remoto. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (uma) Televisão de 14", marca Semp, Lumineline, acompanhada de controle remoto, Avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Cônsul, Air Master, de 7.500 Btu's, cor cinza, Avaliado em 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) Mesa para sala de jantar com tampo de mármore redonda e base em madeira estilo colonial, acompanhada de 4 cadeiras no padrão tabaco e acento almofada na cor branca. Avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Maiza Maria Pereira da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0507195-37.2006.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Damião Amaro da Silva, Damião Amaro da Silva

OBJETO: 01 (um) Portão de ferro, deslizante, com as seguintes medidas: de 3 x 2 metros, em barra de 1,5 x 1/4, no desenho, e a moldura em tubo quadrado de 2 x 2. Avaliado em R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Damião Amaro da Silva, Damião Amaro da Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018927-53.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Francisco Cassiano de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Jacupiranga, 77 - Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 105,40 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0001.389.04.0238.0000.1/Sequencial nº 5.101541.2. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Francisco Cassiano de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501378-89.2006.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Henrique Maurício do Nascimento

OBJETO: 01 (uma) Geladeira Eletrolux, modelo RE34, cor branca. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (um) Fogão 4 bocas, marca Atlas. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) Aparelho de TV, 29", Toshiba. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DIA E LOCAL: 19 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **29 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através do art. 706 do CPC, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **INTIMANDO Henrique Maurício do Nascimento da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito